



TC 035.790/2015-6

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Entidades e Órgãos do Governo do Estado de São Paulo.

Responsáveis: Associação Nacional de Cooperação Agrícola - Anca (55.492.425/0001-57); Gislei Siqueira Knierim (468.701.800-91); Luis Antonio Pasquetti (279.425.620-34); Pedro Ivan Christoffoli (561.315.779-00)

DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur e conheço do recurso interposto por Luis Antonio Pasquetti, na forma proposta, com fundamento no art. 32, inciso I, da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 278, § 1º, do Regimento Interno/TCU.

Nos termos do art. 54, da Resolução TCU 259/2014, encaminhem-se os autos à Secex-SP, para notificação dos interessados e, após, à Secretaria de Recursos, para exame de mérito.

Brasília, de março de 2018.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Ministro-Relator